



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável
Superintendência de Projetos Prioritários - Diretoria de
Apoio Administrativo

Ofício SEMAD/SUPPRI APOIO ADM nº. 234/2022

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2022.

À

Vallourec Tubos do Brasil Ltda.

A/C: **Josemir Luiz Dias**

Setor de Meio Ambiente

Avenida Olinto Meireles, nº 65, Barreiro

30.640-010 - Belo Horizonte/MG

Assunto: Encaminha 3^a Via do Certificado de Licença Ambiental referente ao Processo Administrativo nº 00012/1988/034/2018 - Vallourec Tubos do Brasil Ltda.

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0039547/2020-86].

Prezado Senhor,

Ao tempo em que o cumprimentamos, informamos a V.Sa. que foi constatado por esta Superintendência de Projetos Prioritários erro material no número correto do CNPJ constante na 2^a Via do Certificado Nº 008/2019 (id 40343357), referente ao empreendedor Vallourec Tubos do Brasil Ltda., Processo Administrativo nº 00012/1988/034/2018, localizado no município de Brumadinho/MG.

Dessa forma, encaminhamos para conhecimento a 3^a Via do Certificado de Licença Ambiental Nº 008/2019 (id 58307058) devidamente retificada.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Andresa Cássia Gusmão Santos

Diretora de Apoio Administrativo

Superintendência de Projetos Prioritários



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Cassia Gusmao Santos, Diretora**, em 27/12/2022, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **58376983** e o código CRC **6E4F7393**.

Referência: Processo nº 1370.01.0039547/2020-86

SEI nº 58376983

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO

3ª Via

CERTIFICADO LP+LI+LO Nº

008/2019

LICENÇA AMBIENTAL

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM -, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa Vallourec Tubos do Brasil Ltda., CNPJ 17.170.150/0001-46, Licença Prévias, Licença de Instalação e Licença de Operação, concomitantemente, para a atividade principal Unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a úmido, Capacidade Instalada: 5.000.000 t/ano, com critério locacional 1, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-05-02-0, ANM: 8589/1942 - Substância Mineral: Minério de Ferro, autorizando a sua implantação e a sua operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada nas Coordenadas Geográficas: SIRGAS 2000 - Zona UTM 23S - Latitude: -20°08'47,1069" / Longitude: -43°58'38,7164", no Município de Brumadinho, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 00012/1988/034/2018, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias, em reunião do dia 28/06/2019.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE POSSUI VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÓES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 28/06/2029. Ressalve-se que a instalação do empreendimento deverá estar concluída no prazo de 6 (seis) anos, contados da data da emissão da licença.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2022.

Rodrigo Ribas
Superintendente de Projetos Prioritários

Outras atividades listadas no empreendimento Vallourec Tubos do Brasil Ltda.				
Código	Atividade	Parâmetro	Quantidade	Unidade
A-05-01-0	Unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco	Capacidade instalada	1.500.000	t/ano



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Ribas, Superintendente**, em 26/12/2022, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58307058** e o código CRC **E608B43A**.

Referência: Processo nº 1370.01.0039547/2020-86

SEI nº 58307058